



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá

1

Segunda-feira • 8 de Junho de 2020 • Ano • Nº 3553

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tapiramutá publica:

- Portaria nº 81/2020.
- Portaria nº 82/2020.
- Portaria nº 83 de 05 de junho de 2020.
- Portaria nº 84 de 05 de junho de 2020.
- Portaria nº 85 de 08 de junho de 2020.
- Portaria nº 86 de 08 de junho de 2020.
- Portaria nº 87/2020.
- Portaria nº 88/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 81/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos funcionários abaixo discriminados:

- De 01/06/2020 A 30/06/2020

QT	NOME	MATRICULA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CLEONICE AMORIM DOS SANTOS	1007	AUX SERVIÇOS GERAIS	ABRIL/2017 A ABRIL/2018
02	EDIVAN ARAUJO OLIVEIRA	3604	GARI A	ABRIL/2019 A ABRIL/2020
03	GERIVALDO DIAS NUNES	1332	GUARDA MUNICIPAL	ABRIL/2017 A ABRIL/2018
04	GIVALDO BARROS ALVES	1648	VIGILANTE	JAN/2019 A JAN/2020
05	IRES DE JESUS SOUZA	3602	GARI A	ABRIL/2019 A ABRIL/2020
06	J Aidir OLIVEIRA GOMES	3596	GARI A	ABRIL/2019 A ABRIL/2020
07	JANILTON ROSA SILVA	1728	VIGILANTE	MAIO/2019 A MAIO/2020
08	MARCOS VENICIUS DOS S. OLIVEIRA	3464	DIV MANUTEN DE VIAS E LOGR	FEV/2019 A FEV/2020
09	MARIA JOSE ARAUJO DOS SANTOS	1634	AGENTE ADMINISTRATIVO	ABRIL/2018 A ABRIL/2019
10	MOIZEIS BORGES DE A. SOBRINHO	1636	VIGILANTE	JAN/2018 A JAN/2019

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 05 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 82/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder a funcionária **TAINNA SILVA NUNES, DIR. DIV ADM FINANCEIRA FMS**, registrada sob matrícula nº 2987, férias regulamentar no período de 01/06/2020 a 20/06/2020, referente ao período aquisitivo JUN/2018 a JUN/2019.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2020.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 05 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 83
De 05 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento do servidor **JOÃO PAULO FRANCISCO ALENCAR, VIGILANTE**, registrado sob matrícula nº 1914, referente à **Licença Prêmio**, no período de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao quinquênio DEZ/2008 à DEZ/2013, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 05 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 84
De 05 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento da servidora **SOLANGE BARBOSA NETO, AUX SERVIÇOS GERAIS**, registrada sob matrícula nº 1969, referente à **Licença Prêmio**, no período de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao quinquênio DEZ/2008 à DEZ/2013, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 05 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 85
De 08 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento da servidora ANA MARIA ARAUJO ROCHA BARBOSA, GARI A, registrada sob matrícula nº 1683, referente à **Licença Prêmio**, no período de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao quinquênio MARÇO/2012 à MARÇO/2017, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 08 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 86
De 08 de Junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, no uso de suas atribuições e dos poderes que lhe confere o art. 60 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1º** Deferir requerimento da servidora **SIOMARA FLORENCIA DOS SANTOS, AGENTE DE ENDEMIAS**, registrada sob matrícula nº 1867, referente à **Licença Prêmio**, no período de 01 de junho de 2020 a 01 de setembro de 2020, referente ao quinquênio JUN/2008 à JUN/2013, com base no Regime Jurídico Único.
- Art. 2º** Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de junho de 2020.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 08 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 87/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o funcionário **GILMARIO DOS SANTOS MOTA, DIV DETI TECN DA INFORMAC**, registrado sob matrícula nº 3410, férias regulamentar no período de 08/06/2020 a 29/06/2020, referente ao período aquisitivo FEV/2019 a FEV/2020.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 08 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**



PORTARIA Nº 88/2020

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ,
no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder o funcionário **JOSE MENDES AZEVEDO, MOTORISTA**, registrado sob matrícula nº 153, férias regulamentar no período de 08/06/2020 a 07/07/2020, referente ao período aquisitivo MAR/2017 a MAR/2018.
- Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tapiramutá- Ba, 08 de Junho de 2020.

Djalma Santos Junior
Prefeito Municipal de Tapiramutá